



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - OBRAS INACABADAS

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 000805/01	DATA: 28/08/01
INÍCIO: 14:44	TÉRMINO: 10:04	DURAÇÃO: 1:17
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1:19	PÁGINAS: 38	QUARTOS: 16
REVISORES:		
SUPERVISÃO: LETÍCIA, LÍVIA COSTA		
CONCATENAÇÃO: YOKO		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LEÔNIA FRANCO VILELA – Subsecretária de Planejamento e Orçamento do Ministério dos Transportes
MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Secretária do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Ordem do Dia. Esta reunião foi convocada para ouvirmos o depoimento dos seguintes convidados: Romero César Guerra, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia, Leônia Franco Vilela, Subsecretária do Planejamento e Orçamento do Ministério dos Transportes, Domingos de Castro, Secretário de Controle Interno do Ministério da Fazenda, Francisco José Pompeo Campos, Secretário do Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Previdência e Assistência Social, Maria José Vilalva Barros Leite, Secretária do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Arinaldo Bonfim Rosendo, Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde. Esclareço aos Deputados e convidados que esta reunião está sendo gravada, para posterior transcrição. Solicito a todos que falem ao microfone, para efeito de identificação junto à taquigrafia. Regimentalmente, o convidado não poderá ser aparteado. Finda a exposição, daremos início às interpelações. Os senhores Deputados que quiserem interpelar o convidado, deverão inscrever-se junto à secretaria. Convido para tomar assento à mesa a Sra. Leônia Franco Vilela, Subsecretária de Planejamento e Orçamento do Ministério dos Transportes, para vim fazer parte da mesa. (*Pausa.*) Dra. Leônia Franco Vilela, a senhora terá 15 minutos para suas exposições iniciais. Com a palavra a Dra. Leônia Franco Vilela.

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Boa tarde. Eu recebi essa convocação na sexta-feira e, na verdade, o que eu gostaria de esclarecer é que a SPO do Ministério dos Transporte não é uma unidade executora, é uma unidade transferidora, é um órgão setorial de planejamento e orçamento e programação



financeira, mas ela não executa nenhuma obra, ela simplesmente transfere os recursos para que as unidades — DNER, CBTU —, as nossas empresas possam executar os projetos. Com relação às obras com indícios de irregularidades, que são apontadas, normalmente, na lei orçamentária, nós solicitamos às unidades que nos prestem informação das providências que foram adotadas, para que a gente possa encaminhar à Casa Civil, com vistas ao Congresso Nacional, as providências que foram adotadas com relação àquelas diligências apontadas e indicadas na lei orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Era só isso que a senhora queria expor?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – É, porque, na verdade, nós não executamos, então, as nossas empresas é que executam os programas que constam do orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Bom, eu gostaria de saber se algum Deputado — Deputado João Coser, boa tarde! — gostaria de fazer alguma pergunta à Dra. Leônia Franco Vilela, Subsecretária de Planejamento do Ministério dos Transportes.

O SR. DEPUTADO CLOVIS VOLPI – Pela ordem, Presidente. Só para esclarecimento. A Dra. Leônia disse que o departamento transfere recursos orçamentários. Quando uma obra merece uma recomendação por estar parada, por não estar andando e tal, esses recursos recebem algum requerimento, alguma informação? Isso é truncado, é averiguado ou, pura e simplesmente, vai-se cumprindo o orçamento na medida em que as solicitações sejam feitas?



A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – O orçamento é alocado diretamente na unidade orçamentária, que é o DNER.

O SR. DEPUTADO CLOVIS VOLPI – Específico para a obra, para aquela obra?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Específico, em cada ação. E se tiver alguma diligência, o próprio DNER tem que adotar as providências no sentido... se tiver alguma diligência de paralisar a obra e não transferir nenhum recurso para aquela obra, o próprio DNER tem que adotar as providências no sentido de cumprir a diligência. O que a SPO promove com relação a obras que estão com irregularidades, quando nós verificamos no **Diário Oficial** alguma diligência do Tribunal de Contas, é recomendar o órgão, nós tiramos cópia e encaminhamos ao órgão para que seja cumprida, porque o Ministério não libera recurso, especificamente o financeiro, para obra A, B ou C. Ele libera pelo agregado pessoal, pelo agregado de custeio, pelo agregado de investimento. Ele não libera especificamente, o Ministério, a SPO, não libera especificamente para um projeto. Nós liberamos por agregado de investimentos. Se é um programa estratégico, nós liberamos no código específico do programa estratégico, mas não no programa A, B, ou C; no geral.

O SR. DEPUTADO CLOVIS VOLPI – Sinto-me satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Boa tarde, Sr. Presidente e membros desta Comissão. Sra. Leônia, de fato, tenho impressão de que não é tarefa fácil a da senhora e de quem tenta planejar alguma coisa no Ministério dos Transportes.



Lamentavelmente, é a área do Governo que tem mais problemas do ponto de vista de irregularidades, do ponto de vista, vamos chamar assim, de comportamento. Então, o nosso objetivo aqui é identificar obras com algum tipo de problema: inacabada por falta de recursos ou, por indício de irregularidades, suspensa. E aí uma Secretaria de Planejamento deveria... A primeira pergunta é a seguinte: vocês conseguem ter lá no Ministério um planejamento, quando o Ministério sinaliza um início de uma obra, se ele tem noção do início, meio e fim, se planeja isso, via DNER, via qualquer órgão, via uma companhia docas e tal. Então, se tem planejamento: "nós vamos começar, porque nós temos capacidade de concluir, ela tem um papel importante". Uma outra coisa: a senhora disse que toma atitude à luz do relatório do Tribunal de Contas da União, mas não é insuficiente? Porque o Tribunal de Contas da União ele já vai... Quando sai o relatório do Tribunal de Contas, como dizem no ditado popular, a Inês está morta. O dinheiro já foi consumido, desviado. Aí quase que não precisa... quase que uma ordem judicial já para suspender o pagamento. Só faltava pagar com uma decisão já contrária. Isso seria o fim do mundo. Então, não existe um controle preventivo? Nós percebemos, por exemplo, no caso do Tribunal de São Paulo, que a Justiça não tem controle preventivo, eles vão passando, passando o dinheiro, e, em alguns casos, sabemos que não tem. Alguns órgãos do Governo têm um certo controle preventivo. Esporadicamente, dá um sinal amarelo. Você vai ver se está gastando a mais, se está pagando de acordo. No caso do Ministério dos Transportes, se vocês têm um planejamento disso, uma noção do que vai entrar, do que tem paralisado pelo País afora, do que tem paralisado e que vai ter continuidade esse ano. Eu sei que depende da boa vontade do Malan de liberar o recurso, do Martus, de



descontingenciar, eu sei dessa história toda, mas a minha pergunta é a seguinte: naquele limite do que se tem, existe algum planejamento? Porque, politicamente, a impressão que a gente tem é que no Ministério dos Transportes é o **lobby** mesmo, o **lobby** no sentido positivo e o **lobby** no sentido pejorativo. Positivo porque está lá um Governador, um Deputado, uma comunidade pressionando para ter a sua obra na sua comunidade; negativo no sentido de estar lá uma empresa, por algum tipo, tentando a liberação dos recursos. Eu não quero entrar no julgamento, mas saber se existe de fato um planejamento do que está iniciado no Brasil, termina em dez anos. Porque seria mais lógico se nós tivéssemos um planejamento. Existem lá no meu Estado três obras iniciadas. Vamos tentar concluir aquelas e começar mais duas. Nós tínhamos três, começamos mais cinco, agora existem oito paralisadas, porque o Governo não está, por enquanto, liberando as nossas emendas e tal. Então, é esse tipo de pergunta que eu queria fazer. E se vocês conseguem ter algum controle preventivo, um sinalzinho amarelo para ajudar o Congresso a não permitir que se gaste tão mal o dinheiro neste País como, lamentavelmente, a gente vem identificando. Não vou ficar citando casos de SUDAM, SUDENE, essas coisas. Falo do DNER, no Ministério dos Transportes. Temos um caso agora de um porto, que fomos ver o Porto do Rio Grande, foi não só empenhado o dinheiro todo que tinha no orçamento, como já pagaram oito milhões sem ter colocado nem uma pedra lá. É um caso grave, gravíssimo. Neste caso, é gravíssimo. Sem o julgamento, a minha pergunta é no sentido de saber se, tecnicamente, os técnicos têm condições e orientação para fazer esse controle.

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – As nossas entidades, na verdade, tentam fazer um planejamento. A SPO, ela não tem realmente um planejamento das



obras como um todo, das que estão espalhadas no País. Essa responsabilidade fica a cargo de cada entidade executora. Às vezes, podemos ser surpreendidos com algum limite, que é inferior ao previsto, ou então limite de pagamento, que é inferior ao que se esperava, mas as nossas empresas é que têm esse planejamento. A SPO em si, ela não tem planejamento como um todo do horizonte, se vai realmente conseguir iniciar a obra esse ano e concluir daqui a dois anos; você pode ter um planejamento, mas certeza de que você vai ter essa conclusão, tudo depende da forma que vai ser orçada, e depois se vamos ter os limites correspondentes.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Só mais uma pergunta. A senhora sabe se existe no Brasil algum órgão que tem controle disso, que controla todas as despesas, que tem uma noção do que tem iniciado para se concluir no País, ou isso está entregue à sorte, dependendo de cada empresa, cada órgão, cada Ministério?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – No caso do Ministério, está a cargo de cada empresa.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Presidente, eu não tenho mais nada a perguntar, a não ser constatar que nós estamos no pior dos mundos. Se nenhum Ministério tem o controle do que ele tem inacabado no seu Ministério, pressupõe que nos outros Ministérios nós não temos também. Isso significa que o Governo brasileiro não tem noção do que tem paralisado pelo País afora.

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – A relação das obras inacabadas, eu trouxe, inclusive, a cópia do relatório que foi encaminhado ao Congresso, através da Secretaria Executiva do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Mas a esta Comissão, não; só ao Congresso.



A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Na verdade, o Ministro encaminhou ao Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Então, à nossa Comissão vai entregar agora?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Não, já foi encaminhada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Ao Congresso.

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Eu só trouxe uma outra cópia, porque é vinculado à Secretaria Executiva e eu trouxe uma cópia do relatório que foi encaminhado com relação às obras inacabadas do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Então, nós acolhemos e vamos colocar aqui nos Anais, para pesquisa dos Parlamentares na Comissão. Algum colega quer usar mais a palavra? Com a palavra o Relator, Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Dra. Leônia, antes de mais nada, muito obrigado por ter aceito o convite desta Comissão. Eu queria agradecer também essas informações que a senhora traz, através desse relatório, mas eu queria que a senhora me esclarecesse duas coisas. A primeira: o conhecimento que a senhora tem das obras inacabadas fica circunscrito a esse relatório?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Sim.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Segundo: a questão da distribuição do recurso, que é a parte de planejamento aqui e a parte de orçamento, o acompanhamento da distribuição desses recursos não é feito na sua Secretaria?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Em termos de proposta inicial, sim. Nós submetemos às autoridades superiores.



O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Em termos de execução, não?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Execução é diretamente pelas nossas empresas ou o próprio Ministério tem uma Subsecretaria de Assuntos Administrativos, que executa alguns projetos.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Qual a Secretaria que executa e qual o nome do responsável por essa execução?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Bom, a nível de empresas, nós temos o Departamento Nacional de Estradas...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - De Ministério.

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – De Ministério, nós temos a Subsecretaria de Assuntos Administrativos, e o Subsecretário é o Dr. Evandro.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Ele que é encarregado da distribuição do recurso?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Não, ele executa algumas ações que estão no Orçamento da administração direta do Ministério.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – E quem é responsável pela liberação dos recursos no Ministério?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – No Ministério, para todas as unidades, a SPO.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Dra. Leônia não tem mais nada a acrescentar?

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Eu só quero agradecer e me colocar à disposição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Eu queria passar às mãos da senhora um questionário que a gente tem dado às pessoas que têm nos fornecido informação, para que a senhora pudesse responder a nível do seu Ministério e em um tempo de quinze dias, para que pudéssemos captar informações em relação à nossa Comissão. Pode ser também até o próprio Secretário Executivo, na competência do seu Ministério.

A SRA. LEÔNIA FRANCO VILELA – Obrigada. Aqui tem a quem dirigir? É à própria Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – À própria Comissão. Queria, então, agradecer a presença à Dra. Leônia e convidar, para tomar assento à mesa, a Dra. Maria José Vilalva Barros Leite. Ela é Secretária do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *(Pausa.)* Dra. Maria José, a senhora dispõe de quinze minutos para suas exposições iniciais.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Senhores, eu sou a Secretária de Patrimônio da União, Maria José Vilalva Barros Leite. Estou aqui também como convidada para prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades em obras inacabadas. Também me coloco à disposição para esclarecimentos que sejam necessários à Comissão, porque, conforme dito já no encontro que tivemos com o Sr. Presidente da Comissão e também com o Sr. Vice-Presidente da Comissão, nós já esclarecemos que, na verdade, a Secretaria de Patrimônio da União não administra obras. Então, nós não temos, sob nossa gestão ou administração, qualquer obra inacabada ou mesmo em execução. Isso conforme foi esclarecido na ocasião em que tivemos oportunidade de



tratar dessas questões. De qualquer sorte, estou à disposição para esclarecimentos que possam ser agregados e que possam ser úteis à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Antes de passar a palavra ao nosso Relator, só para esclarecer que a Comissão Parlamentar de Inquérito, além de obras inacabadas, também trata dos bens imóveis que não estão sendo utilizados ou utilizados inadequadamente pela Administração Federal. Talvez seja o ponto principal da presença da senhora aqui. Inicialmente, eu queria passar a palavra ao Relator, Deputado Anivaldo Vale.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – No que se refere à questão da utilização de imóveis na administração pública federal, uma das atribuições da Secretaria de Patrimônio da União é fazer o registro e a entrega de imóveis para serem utilizados no serviço público federal, de acordo com a legislação. Então, o que a Secretaria faz, na realidade, é, a partir da incorporação de imóveis ao patrimônio da União ou do seu recebimento, o que a Secretaria faz é o registro desse imóvel e a sua afetação ao serviço público federal. Ela não faz. Após a afetação, o órgão ocupante ou o recebedor desse imóvel é que passa a fazer a sua administração e se torna responsável pelo imóvel, enquanto afetado ao serviço público federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Com a palavra o Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Dra. Maria José, eu queria, antes de mais nada, agradecer a presença da senhora aqui na Comissão, pela presteza com que a senhora atende ao convite da Presidência. Eu queria que a senhora falasse um pouco mais para a Comissão aquilo que constitui a preocupação e que tem em



alguns Estados que nós passamos, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Se nós formos verificar, isso vai estar presente em todos os Estados do litoral brasileiro e também à margem dos grandes rios: é a questão dos terrenos ocupados pela Marinha, terreno da Marinha que está sendo ocupado pelas pessoas. Essa forma de ocupação, como está sendo ordenada? Recentemente, a gente tem acompanhado o trabalho junto aos órgãos regionais de cada Estado, que ele está tendo o cuidado de buscar uma parceria com o cartório e só está lavrando as escrituras daqueles imóveis a partir do momento em que recebe a autorização do órgão competente. Mas isso, pra ter bem claro, lá no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e também no Paraná, houve uma preocupação de muitas pessoas que passaram pela comissão dos próprios Parlamentares com essa forma de ocupação até por estrangeiros, essa forma de ocupação também por mansões que não estão recolhendo impostos. Qual é a forma de acompanhamento pela sua Secretaria desse trabalho executado nos Estados pelo órgão vinculado ao Departamento da União?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Então, nós estamos tratando, na verdade, o senhor se refere aos terrenos que não são da Marinha, na verdade são terrenos...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Da União.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - ... de marinha, são denominados terrenos de marinha. São terrenos identificados e demarcados a partir da linha do preamar médio de 1.831 e onde se define essa área que chamamos terreno de marinha e que, na verdade, pertencem à União. E a partir dessa demarcação, essa é uma competência da Secretaria de Patrimônio da União, fazer a



demarcação dessas áreas e, conseqüentemente, o cadastramento das pessoas que ocupam essas áreas, porque o que nós temos, na verdade, é que a União tem até hoje demarcados, de uma costa estimada em torno de 8.500 quilômetros, nós temos demarcados hoje aproximadamente 4.500 quilômetros de costa. Portanto, temos ainda algo em torno de 4.000 quilômetros de costa sem demarcação. Conseqüentemente, não temos como cadastrar ou identificar as pessoas que ocupam essas áreas, porque elas não estão ainda demarcadas. A partir da identificação e do cadastramento das pessoas que ocupam essas áreas, é feito então o cadastramento nos termos da lei e é cobrada, então, das pessoas uma taxa pela ocupação desses imóveis, taxa essa também prevista na legislação de patrimônio. O que acontece é que nessas áreas ainda não demarcadas ainda não foi possível fazer a identificação do que é exatamente terreno da União e, conseqüentemente, o cadastramento das pessoas que ocupam esses terrenos. Esse esforço vem sendo feito pela atual administração. Nos últimos dois anos e meio nós vimos lançando procedimentos para efetivar a demarcação dessas áreas restantes. Lançamos um procedimento licitatório para uma demarcação de 700 quilômetros de uma faixa de marinha, mas não obtivemos êxito porque tivemos preços superavaliados, ou seja, inexeqüíveis; tivemos que revogar o procedimento licitatório. Tivemos uma segunda concorrência, que também tivemos que anular pela apresentação de preços exorbitantes. E estamos com um terceiro procedimento licitatório já na rua para tentarmos uma demarcação de mais 700 quilômetros. Além de outros 1.700 quilômetros que vimos também com um procedimento sendo contratado através do BNDES, já há dois anos, algo em torno de 1.700 quilômetros, entre LPM e LMEO, que são as faixas às margens dos rios, isso em dois Estados da



Federação, São Paulo e Rio de Janeiro, onde temos as áreas, na verdade, em termos de preço de mercado, mais valiosas e onde temos uma densidade populacional que se justificaria com mais rapidez ainda a necessidade dessa demarcação nesses trechos, que estão mais densamente ocupados. Só que também há dois anos vimos conduzindo esse procedimento junto ao BNDES, mas está paralisado já há cerca de um ano por uma determinação do Tribunal de Contas da União e estamos, então, aguardando o julgamento desse processo pelo Tribunal de Contas da União para podermos prosseguir com esse processo demarcatório dessa área, o que, para nós, representaria, quer dizer, esses 1.700 quilômetros mais os setecentos que vimos, também já estamos com o terceiro procedimento licitatório na rua, mais 2.400 dessa faixa de 4.000 que faltam ser demarcados. Sem essa demarcação, a União não tem como fazer a identificação do que seja o terreno de marinha, ou seja, de propriedade da União e conseqüente cadastramento e inscrição para cobrança desses ocupantes dessas faixas.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Muito bem, a resposta da senhora até aprofundou outras perguntas que eu ia lhe fazer justamente na condução desses trabalhos, mas a senhora já aprofundou. Quero só lhe fazer mais duas perguntas; não é pergunta, queria que a senhora falasse a sua experiência. Por exemplo: há bens da União que ainda não foram devidamente registrados ou identificados? A senhora poderia falar?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - São como esses que eu acabo de dizer para o senhor, que sem a conclusão desse trabalho de demarcação a União não tem como identificar esses imóveis de sua propriedade para,



conseqüentemente, poder afetá-los a uso próprio, de acordo com a característica do imóvel.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Está sempre na mídia aí a ocupação de terra indígena por garimpeiro, por grileiro, por fazendeiro. O Estado tem alguma forma de acompanhamento da situação desses imóveis?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Esses imóveis, Deputado, na verdade, esses são...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Quando são da União, quando da União.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Sim, é que, na verdade, são imóveis da União, mas que estão afetos, estão entregues sob a administração e responsabilidade da FUNAI, como as áreas de preservação ambiental são entregues também, são passadas para a administração do órgão do meio ambiente. Então, essa administração, digamos assim, desses imóveis é exercida pela FUNAI.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – A senhora tem algum conhecimento da forma de ocupação dos imóveis da União aqui no Distrito Federal? Se tem alguma forma que pode ser considerada grilada ou se tem alguma forma de acompanhamento que é da União? A senhora podia falar um pouquinho sobre isso para nós?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Nós temos, no âmbito do Distrito Federal, quer dizer, eu acho que não é desconhecido das pessoas que residem aqui, até porque é um assunto que está constantemente na mídia, são as ocupações de terras no Distrito Federal. Na verdade, uma grande maioria dessas áreas aí hoje é de propriedade da TERRACAP, que é uma empresa pública que está



ligada ao Governo do Distrito Federal. Parte dessas terras ainda é de propriedade da União. Eu diria que algo em torno de 25% das áreas que ainda não estão afetadas diretamente a uso aqui do Distrito Federal ou a uso no serviço público, a gente acredita, pelos levantamentos feitos, que temos algo em torno de 25% de propriedade da União. Nós vimos desenvolvendo levantamentos já há algum tempo em função dessas ocupações irregulares, a gente vem promovendo levantamentos junto com os órgãos ambientais, inclusive com a própria Agência Nacional de Águas, levantamento esse que está em fase final já de verificação pelos órgãos ambientais das áreas no que se refere à possibilidade de ocupação ou não, porque como temos muitas áreas de preservação de mananciais, a Secretaria de Patrimônio da União depende desse parecer conclusivo, de uma manifestação conclusiva dos órgãos ambientais e principalmente da Agência Nacional de Águas no que se refere à ocupação ou não, à afetação específica dessas áreas. Então, só com essa definição é que a União pode ou colocar as áreas a venda, através dos procedimentos legais, ou, enfim, fazer a regularização dessas ocupações ou desocupação, no caso de realmente não haver a possibilidade, em função de alguma restrição ambiental.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE – Eu queria agradecer à senhora pelas informações que trouxe a esta Comissão. Queria só dizer da nossa preocupação quanto a esses ativos ociosos da União, e a própria Comissão pode oferecer ao Governo uma solução, uma forma, vamos dizer assim, melhor de utilização disso. A senhora foi muito feliz na exposição. A gente compreende e alcança as suas preocupações. Eu lhe parablenizo pelo depoimento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.



O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Muito obrigado. Sr. Presidente, Sr. Relator, Dra. Maria José, quero perguntar à Doutora: há quanto tempo a senhora está à frente da Secretaria do Patrimônio da União?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Desde 19 de janeiro de 1999, dois anos e meio.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Sobre esta situação específica do Distrito Federal, à qual a senhora acaba de se referir, de que por volta de 25% das terras públicas do Distrito Federal são da União. Quero informar à senhora que eu fui Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no Governo do Prof. Cristovam Buarque, conheço razoavelmente essa questão. À época estive, com a Secretaria, solicitando providências para que houvesse um processo ou de regularização ou de transferência dessas terras ao Distrito Federal. Infelizmente, de lá para cá, não percebi qualquer avanço, pelo menos não tenho conhecimento oficial de qualquer avanço em nenhum dos sentidos. E há no Distrito Federal um processo absolutamente sem controle de grilagem de terra pública, com a conivência, inclusive, do Governo do Distrito Federal. E as terras da União também estão sendo griladas, parceladas e vendidas por grileiros. Qual a ação da Secretaria neste momento em relação ao combate a esse processo de grilagem das terras públicas no Distrito Federal ?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Nós temos algumas ações junto à Procuradoria da União de ingresso em juízo de retomada dessas áreas que estão ocupadas irregularmente. Nós tivemos, inclusive, recentemente, uma determinação judicial, estamos conseguindo a reintegração de posse de uma das áreas.



O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - A senhora sabe de onde?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Não saberia aqui, de pronto, dizer ao senhor, mas estão sendo adotadas as providências legais para que a União se reintegre na posse dessas terras que conseguimos judicialmente reaver. Como eu disse há pouco, estamos concluindo um processo junto aos órgãos ambientais, porque precisamos dessas manifestações conclusivas para que a União possa definir quais as áreas onde existe possibilidade de ocupação, e aí, então, a União possa ou prosseguir com o processo de regularização, seja através de processo em conjunto com o Governo do Distrito Federal, TERRACAP, ou através de licitação pública, enfim, de acordo com o que a legislação prevê, de acordo com as regras de patrimônio da União. Mas para isso dependemos dessa manifestação conclusiva. E se encontra em fase final o trabalho que vem sendo executado por um grupo constituído por todos esses órgãos: Meio Ambiente, IBAMA, ANA e SPU. Ele está em fase final. Segundo as últimas informações, acredito que nas próximas duas ou três semanas nós tenhamos esse parecer conclusivo, para que a União possa definir o que pode ser feito com essas terras. Concomitante a isso, a gente vem determinando as providências junto à Advocacia-Geral da União para ingressar em juízo e retomar as áreas ocupadas irregularmente.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - E as terras não ocupadas? Quais as providências que a União está tomando para preservá-las de grilagem, de ocupação indevida, no Distrito Federal ainda?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - O levantamento, Deputado, está sendo feito em cima de todas as terras do Distrito Federal. Aquelas que ainda estão desocupadas, a verificação que está sendo feita é: se essas áreas



podem ser ocupadas, se podem ser ocupadas no que diz respeito à restrição ambiental, já que se tratam de áreas que não têm mais interesse para serviço público. Então, essas áreas deverão ser afetadas, dependendo da sua vocação, em função do relatório ambiental.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – A senhora tem conhecimento de que a União tem 49% das ações da TERRACAP?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Sim.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – A Secretaria tem alguma controle sobre essas ações?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Olha, nós não tratamos dessas ações, nós tratamos apenas da gestão do patrimônio. O que nós temos hoje, sim, e já desde alguns meses deste ano... na verdade, no início do ano, quando houve a mudança no Conselho de Administração da TERRACAP, nós fizemos a indicação e os membros, os representantes do Patrimônio da União... Na verdade, a União tem dois representantes no Conselho de Administração. Então, propusemos e foram aceitos, foram indicados pelo Ministro e aceitos. O Secretário-Adjunto de Patrimônio da União é hoje um dos membros e o Procurador-Geral da Fazenda Nacional Adjunto é o outro membro. São os dois representantes da União hoje junto ao Conselho de Administração da TERRACAP.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Isso significa que, em sendo ações também patrimônio, a Secretaria tem um zelo.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Hoje está tendo muito mais, a gente tem muito mais condições hoje de estar, enfim, participando dessa



gestão, através desses representantes da União, sendo um do Patrimônio e o outro da Procuradoria da Fazenda Nacional.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – A senhora deve ter tomado conhecimento, através dos órgãos de imprensa do Distrito Federal, de que a TERRACAP, por um período razoável, em governos anteriores, serviu como um instrumento de transferência indevida de renda, diríamos assim, à medida que terras que eram da TERRACAP foram trocadas ou foi permitido que fossem passadas à frente em processos onde o Governo desapropriava terras, depois passava essas terras para a TERRACAP, vendia por preços muito abaixo de mercado, depois o Governo voltava a desapropriá-las por valores astronômicos; muitas das vezes dava lotes que eram da TERRACAP em dação de pagamento por desapropriações, e depois o Governo recomprava, com desapropriações, num processo que se transformou, no Distrito Federal, numa mina de ouro. A Secretaria tem conhecimento desses fatos, já promoveu algum tipo de acompanhamento sobre esses fatos, que têm sido fartamente denunciados pela imprensa?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - É que esses fatos, na verdade, que o senhor está reportando, não são da competência da Secretaria do Patrimônio da União, Deputado.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – São competência de quem?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Essas ações não estão na alçada da Secretaria de Patrimônio da União.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Não, mas...



A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - O senhor está falando, me desculpe, acho que o senhor mencionou que ia se reportar a fatos que teriam ocorrido no passado, que a empresa teria servido...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Sim.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Realmente, eu posso falar pela Secretaria do Patrimônio da União e da minha gestão, está certo? Eu não sei, de fato, de uma empresa na qual a gente não tem ingerência. A SPU não tem ingerência na empresa TERRACAP.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Pois é, mas essa é a minha questão, o meu questionamento é exatamente esse. Evidentemente, a senhora não pode responder por atos anteriores à gestão da senhora, mas a administração de bens públicos é permanente, então, a Secretaria tem que responder enquanto Secretaria, pode ser que não a senhora, como Secretária, mas a Secretaria tem que responder. E sendo a União acionista de 49% da TERRACAP, então, qualquer prejuízo que a TERRACAP tenha é prejuízo da União, prejuízo, portanto, de todos nós. Qualquer superávit que a TERRACAP tenha também é um superávit em que a União tem participação. E o contrário, portanto, também é verdadeiro: qualquer déficit operacional também é um déficit da União. Então, nesse sentido, a Secretaria tem, dentre as suas responsabilidades, que cuidar da boa gestão dessa empresa, ou, pelo menos, que acompanhar, porque qualquer resultado ali tem influência no patrimônio da União. Por exemplo: a União hoje tem, das terras que são da TERRACAP, a senhora disse que 25% das terras do Distrito Federal são da União, são da União...



A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Da União, e não da TERRACAP, não da empresa TERRACAP.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Isso, isso.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – A empresa TERRACAP...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Essas não fazem parte do patrimônio da TERRACAP?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Da TERRACAP, ela tem um outro estoque de terras, que é patrimônio seu, que ela pode fazer dinheiro e que, deste patrimônio, 49% é da União; e que, dependendo da forma que ele for administrado, traz prejuízo ou não para a União, porque do patrimônio da TERRACAP, 49% é da União.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Isso, e quem responde...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Então, a Secretaria tem...

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não, não é a Secretaria, Deputado. Aí quem responde são os gestores, são os administradores, inclusive aqueles que respondem pela União, junto à TERRACAP.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Sim, sim.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – É diferente.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Isso eu tenho claro.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não é a Secretaria.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – A minha dúvida é o seguinte: a Secretaria não acompanha?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não, não.



O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – A Secretaria não tem qualquer processo de acompanhamento da TERRACAP?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – E não é função?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não, não é.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Eu quero fazer uma outra pergunta, que é sobre o processo de terras da União espalhadas pelo Brasil inteiro. Às vezes, nós presenciamos, temos notícias pela imprensa de que também há um processo de grilagem destas terras. Há algum controle? Como é que é feito o controle destas terras? Ou estas terras não são da União, são de alguma empresa?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Deputado, nós temos um controle do que é terra da União, dos bens da União no País. Agora, teria que se identificar, porque nós temos terras que estão hoje afetadas e sob a administração, como temos, da FUNAI; temos áreas que estão hoje entregues e sob a administração do INCRA, para afetação em programas de reforma agrária; temos áreas de preservação de florestas, sob administração direta do meio ambiente. Então, assim, teríamos que saber qual a área específica...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Tem alguma...

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – ... qual a terra específica, para saber se está sob a gestão do Patrimônio.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Isso que eu queria perguntar.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Nós temos áreas... Na gestão do Patrimônio da União, nós fazemos através das nossas gerências regionais. Nós temos gerências regionais, 22 gerências regionais, em todos os



Estados da Federação, que fazem a administração dos imóveis no seu âmbito de atuação. Então, assim, nós precisaríamos saber qual é a área específica para saber se está sob a...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – A pergunta é genérica mesmo. É geral.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Ela pode estar ou não. Pode estar...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – A informação que eu quero...

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – ... como pode estar com algum outro órgão público, como pode estar, por exemplo, com o Ministério da Defesa; pode estar afeto, entregue a um comando militar, também para uso em serviço público.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Sim, isso deve estar naturalmente tudo catalogado.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Nós temos um cadastro.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Mas a pergunta que eu quero é exatamente geral. O que eu quero saber é: em relação a terras rurais, estas geralmente estão entregues com o INCRA. Elas não são administradas pela Secretaria?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – A Secretaria, portanto, cuida mais de imóveis de uso, e as terras, portanto, estariam, no caso, destinadas a reservas indígenas, com a FUNAI; à reforma agrária ou a uso para reforma agrária, com o INCRA...



A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Isso, porque ela ...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – ... e reserva ambiental, com o Meio Ambiente. Então, tudo teria esse tipo de divisão?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Pela própria definição legal, quer dizer, se o imóvel não serve para o serviço público. E aí veja, entenda-se a vocação do imóvel também. Ele deve estar num processo de alienação, quer dizer, então, com a Secretaria de Patrimônio da União nós teríamos imóveis que ou estão sendo incorporados e afetados ao uso do serviço público... Então, as áreas rurais, normalmente, pela vocação, elas devem estar entregues e afetadas ao INCRA, para utilização em processos de reforma agrária.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – O que significa que uma terra destinada à exploração agrícola, pecuária, por exemplo, a área rural, que estiver sendo ocupada indevidamente, a responsabilidade não é da Secretaria, é do INCRA? A gestão sobre essa terra, a responsabilidade é do INCRA?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Se ela estiver entregue ao INCRA, provavelmente. Por isso é que eu disse para o senhor: nós teríamos que verificar algum caso, entendeu?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Não, mas não é nenhuma pergunta específica, é geral mesmo.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Eu sei. Entendo.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – É genérica mesmo. É só para entender exatamente isso: de quem é a responsabilidade, no Governo, para gestão e o controle do patrimônio público específico? No caso de áreas rurais, então, é o INCRA? É isso que eu quero que fique claro.



A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Isso.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA – Está bem. Agradeço pelos esclarecimentos. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Deputado João Coser, eu não passei a palavra a V.Exa. primeiro porque só tinha a sua assinatura. Eu queria pedir-lhe desculpas. Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Bom, Presidente, é um prazer. Sra. Maria José, as minhas perguntas são objetivas. Como não sou de Brasília, nem candidato a Governador (*risos*), as terras da TERRACAP não são as minhas prioridades. As ilhas brasileiras: eu tenho uma preocupação com a forma como nós estamos permitindo a ocupação de nossas ilhas. Então, a primeira pergunta é objetiva. A impressão que nós tivemos, nos Estados que nós visitamos, é que é mais fácil conseguir uma ilha do que conseguir um lote, talvez, na periferia, numa área de marinha, ou um lote mesmo de classe média, média alta. Eu sou de Vitória, do Espírito Santo. Nós lá temos 25 mil, 30 mil pessoas querendo legalizar, mas os instrumentos são complexos. Então, a segunda pergunta: se tem alguma ação no sentido de acelerar o processo de identificação de valor dos imóveis, porque uma área de marinha, ela normalmente é uma área inicialmente abandonada que foi sendo ocupada, e esta ocupação se dá com investimentos da Prefeitura, que faz o esgoto, que faz o aterro, depois o cidadão vem e faz a sua casa, e quando vai fazer avaliação, faz avaliação daquilo tudo, como se aquilo fosse o valor. Então, aí as pessoas acabam se negando a participar, porque o valor é muito irreal no sentido do que seria aquele lote vazio, lote de terra nua. Então, se tem um estudo para acelerar esse processo, num país que se precisa de tanto recurso, um governo tão



privativista não consegue vender uma coisa que é dele, é legítima. Nós somos todos lá moradores de área de marinha e desejosos de ter nossa escritura, nosso registro, e normalmente temos dificuldade de conseguir — isso das áreas melhores. No caso do Espírito Santo, nós tivemos cinco bairros de periferia que conseguiram fazer a legalização, repassou para a Prefeitura — foi muito interessante — pagando apenas o registro. Então, nós temos um caso positivo e nós temos os casos que nós consideramos negativos, porque é difícil de se ver concretizado. Então, é a segunda pergunta: se tem algum procedimento. Terceira pergunta: foi aprovada recentemente uma lei que identificava o limite daquelas pessoas que, automaticamente, teriam direito de, em tendo uma construção, uma casa, buscar a legalização. Só que a lei demorou tanto tempo e não conseguiu nada, que mais um monte de gente construiu casa em lotes que, naquele período, não eram autorizados. O que está sendo pensado para esses novos ocupantes, com casas construídas, moradores, muitos deles única casa, se já tem procedimento pra essa geração nova. Porque são bens da União que vão sendo ocupados e uma boa parte desses bens vão sendo ocupados e comprados. Eu chego e compro de alguém que, lá no passado, comprou de outro, que ocupou um pedaço grande. Então, fui lá, dei 50 mil no lote, ou 60, e depois eu vou ter que pagar de novo à União. Não era dele, só que ele tinha posse. Eu comprei, construí e tal. Então, eu queria saber. E a última pergunta é com relação a áreas que não são especificamente de vocês, mas que os órgãos federais vão abandonando e a gente não sabe muito como fazer. Os armazéns do IBC, os famosos armazéns do IBC. No Brasil, acaba os órgãos e os bens ficam entregues a ninguém. A princípio é da União, porque o IBC era um... Como é que fica isso? Vai para onde? O Ministério da Agricultura, mas aí o Ministério não distribui, fica aquele



monstro lá, construído no centro das cidades. Se o Patrimônio da União tem acesso a esse tipo de bem, se ele se preocupa com isso, se tem alguma ação no sentido de os bens públicos abandonados, imóveis... Tivemos o caso do DNOCS, DNOS, não sei, que também acabou. Os órgãos, normalmente, no período do Collor, teve um aí. E foram ficando os equipamentos, tudo meio abandonado. Então, eu sou sofredor, porque eu acho que um país que não tem controle dos seus bens é um país que tem um futuro muito difícil. Acho que nós controlamos mal, mas a SPU faz um esforço. Eu sei que vocês fazem esforço. Eu conheço o pessoal do Espírito Santo, é muito competente. Eles são barrados pelas normas nacionais, que são muito complexas. Então, a minha pergunta é toda no sentido de tentar resolver os nós e mais uma preocupação com as ilhas, se tem alguma regra ou se eu posso chegar lá e comprar uma ilha, me apropriar dela e depois pedir a legalização.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Com a palavra a Dra. Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Bom, no que se refere à questão das ilhas, Deputado, nós temos uma... Já foi solicitado, nós tivemos várias solicitações de informações nesse sentido e nós vimos promovendo agora um novo levantamento. Solicitamos, inclusive, ao comando da Marinha, Diretoria de Hidrografia e Navegação, porque eles têm algum controle maior, bem mais conciso. Nós temos um problema sistêmico, na verdade, porque as ilhas estão cadastradas, mas de uma tal forma, no sistema que controla o Patrimônio da União, que foi, inclusive, disponibilizado para a Comissão — eu encaminhei ao Presidente da Comissão —, mas tem uma falha no sistema e vêm sendo promovidas agora



alterações para corrigir, de tal sorte que, se pedimos um levantamento das ilhas, quer dizer, vão aparecer lá centenas e milhares, porque tudo o que tiver referência a ilha, se tiver um edifício com nome de Ilha Bela, vai aparecer como se fosse ilha. Então, realmente, foi uma falha sistêmica, isso já na concepção, e que a gente vem promovendo correções e alterações, mas só que já com atualização, com dados mais completos. E, para isso, buscamos o auxílio do Comando da Marinha, que vem promovendo essa interação e vem nos ajudando para que tenhamos um levantamento bem mais preciso. No que se refere à ocupação, ela se dá na forma da lei. Está certo, existem, na verdade, ocupações que são absolutamente legais, as pessoas têm títulos que são reconhecidos legalmente, posses que são reconhecidas. Existem as ocupações regulares, na forma da lei, como as ocupações nos terrenos de marinha, que, no caso do Espírito Santo, o senhor conhece bem como é que se dão essas ocupações; elas são absolutamente legais. As dificuldades que nós temos, no caso dos terrenos de Marinha, como eu relatei no início, são pela falta de demarcação. Então, a falta de identificação do que seria terreno de Marinha fez com que, quer dizer, as pessoas foram ocupando ao longo dos anos sem terem o conhecimento, até porque a União não promoveu a devida demarcação para poder identificar e dizer que aquela era uma área da União. Esse processo que a gente vem tentando concluir. Lamentavelmente, estamos com esses dois mil e poucos quilômetros, que daria mais da metade do que falta, que poderia estar sendo concluído agora. Então, assim, as ocupações, na sua grande maioria, são promovidas pelo Patrimônio da União, como os aforamentos nas áreas onde não existe o interesse público no imóvel e nessas áreas de Marinha, que foram submetidas ao regime enfiteutico. Nós não podemos fazer alienação do domínio



pleno, mas fazemos o aforamento. Então, as ilhas, nós estamos, nesse processo de levantamento, junto com o comando da Marinha, e na alteração do sistema de controle, para que tenhamos um levantamento conciso das ocupações das ilhas ao longo da costa. No que se refere aos terrenos — e aí o senhor disse bem claramente, a questão de Vitória o senhor conhece bem — a gente vem promovendo a regularização dessas ocupações. A gente entende as dificuldades por que as pessoas passam e a gente vem buscando promover essa regularização de acordo com a legislação, que realmente é uma legislação complicada. A gente tem uma série de dificuldades, mas a legislação, ela não inviabiliza a regularização. Tanto que a gente vem promovendo nas áreas ocupadas por população carente, a gente vem fazendo esse processo através das Prefeituras, através das parcerias com as próprias Prefeituras, que, de alguma forma, viabilizam a regularização para o ocupante. Por outro lado, é um compromisso também que acho importante para o ocupante dessas regiões, porque passa a haver o compromisso do órgão público municipal no que se refere à questão mínima de urbanização, saneamento, enfim, para que se regularizem essas ocupações. No caso dos imóveis do IBC, eles são do Patrimônio da União. Nós vimos promovendo também, já fizemos o levantamento, há algum tempo, desses imóveis. Na grande maioria, eles estão sob a administração do Ministério do Desenvolvimento e estão sendo transferidos para o Ministério da Agricultura, por solicitação do Ministério da Agricultura, para utilização como estoque regulador, principalmente no Espírito Santo, São Paulo, Paraná e Minas, que são Estados produtores de café. Eles vêm utilizando isso para o estoque regulador. Fizemos um acordo com o próprio Ministério da Agricultura e, na medida em que eles estão conseguindo otimizar a ocupação desses armazéns, eles têm promovido



a restituição para o Patrimônio da União dos armazéns desocupados. Então, a gente tem procurado, junto ao Ministério, otimizar essa utilização. Ou seja, se há três ou quatro armazéns próximos, de regiões próximas, que centralizem numa única região e disponibilizem os outros para outros projetos que sejam de interesse ou do Governo ou do Governo local, da população local. Já temos feito isso com vários Municípios no interior de Minas, em São Paulo. No próprio Espírito Santo, recebemos um muito recentemente. Estamos recebendo um armazém do Ministério da Agricultura que, muito provavelmente, vai ser afetado ao interesse público local, porque, a partir do instante em que a primeira proposta, quer dizer, na verdade, a gente busca em primeiro lugar a alienação desses imóveis. Quer dizer, o imóvel que não é destinado ao uso no serviço público, a União busca em primeiro lugar a alienação. Agora, em havendo projetos de interesse público maior, eles são afetados ao uso no interesse público maior, e isso vem sendo feito em parceria com o Ministério da Agricultura. Então esses imóveis são da União, mas estão sob a administração da Agricultura, que só devolvem quando não mais necessitam ou quando realmente não mais precisarem dos imóveis.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Só uma questão: primeiro, em nome da população de dois Municípios, de Vitória e Colatina, há uma reivindicação muito antiga da Prefeitura Municipal de Vitória, porque o nosso armazém lá é no centro de Jardim da Penha, talvez,...

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Eu conheço.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – ... cidade de classe média, a melhor do Espírito Santo. Bairro de classe média, não média alta, mas ele nos faz muita falta como área de lazer, como área ampla que poderia incorporar uma série... E é



lamentável que, por todo o carinho que tenho pelo pessoal do interior — sou pequeno proprietário, filho de pequeno proprietário — não se justifique no centro daquele bairro aquela atividade. É lamentável. E Colatina que agora é o centro produtor, mas também tinha interesse o Município de transformar naquela região o desenvolvimento de experiências empresariais... Então, o Prefeito de Colatina também tem um sonho de conseguir utilizar. Felizmente nós produzimos café, e Colatina é uma área produtora de café também. Não sei se são todos utilizados.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - É. São. E na verdade o Espírito Santo tem ali também o Porto de Vitória, que é por onde escoam a maior parte da produção.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Do café. Eu sei.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Então, o Ministério da Agricultura utiliza exatamente esses armazéns para estoque, e é por ali que escoam o café. A menos que consigam um outro na área do Porto e que possam propor uma permuta ao Ministério da Agricultura.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Está bom. Presidente, só uma pergunta. É o seguinte: aí é uma informação de quem dirige um órgão. Eu sou vizinho do Avenzoar. Ele paga todo ano aquela taxa ao Patrimônio da União. Como é o nome daquela taxa?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - O foro ou a taxa de ocupação.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Ah!, a taxa de ocupação, aquela mais simples. Eu não pago — moro também lá há cinco ou oito anos — porque nunca ninguém me cobrou, nunca ninguém me mandou nenhum papelzinho me cobrando.



Isso tem muito em Vitória. Há alguns que pagam, outros que não pagam. O que eu falo com esse cidadão que não paga, o cidadão de bem que quer no futuro ver o seu imóvel legalizado? Agora, a impressão que as pessoas têm é que é um pagamento meio assim desnecessário, como se fosse um... É o sentimento. Estou falando do sentimento do povo mesmo. “Eu estou pagando como se não valesse a pena”. Pagamos separadamente o IPTU; a Prefeitura cobra, manda nossa taxinha lá do IPTU, e o Patrimônio da União para alguns cobra, para outros não. O ideal seria que a pessoa pagasse para depois ter o direito de reivindicar o aforamento e tal. Como é isso na prática? Quem não paga tem alguma penalidade? No futuro vai ter algum problema? Na hora de legalizar tem alguma dificuldade?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Com certeza.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Nunca foi cobrado dele.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Não, com certeza. Veja, a lei veda expressamente a ocupação gratuita de imóvel da União. Isso não é permitido. Existem pessoas que são dispensadas, como a lei prevê e permite a isenção que tem que ser solicitada anualmente para as pessoas carentes, está certo? Então, existem aquelas pessoas que têm até determinada faixa de renda e que podem solicitar a isenção do pagamento, e isso é analisado e dispensado anualmente. No caso específico de Vitória, quer dizer, nós temos essas duas situações. Temos os ocupantes, que pagam regularmente, temos aqueles que são dispensados também regularmente, porque solicitam e comprovam a situação de carência e, conseqüentemente, têm direito à isenção, está certo? E, no caso específico de Vitória também, durante alguns exercícios, foi suspensa a cobrança de



algumas regiões onde estava sendo promovida exatamente a regularização das ocupações em alguns bairros. Os nomes agora me fogem.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Maria Ortis, bairro São Pedro, Ilha de Santa Maria...

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER – Pelo menos esses três.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não, é uma outra zona carente, me fugiu agora o nome, mas foi suspenso para que fizéssemos a regularização dessas ocupações em alguns exercícios passados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Passo a palavra ao Deputado Avenzoar Arruda.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Não sou nem de Brasília, nem de Vitória, não tenho nenhuma ilha para discutir, nem a TERRACAP. Vejamos a primeira questão: a SPU tem um cadastro dos convênios com Governos de Estados e Municípios sobre obras que estão sendo executadas por essas entidades?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não. Nós não temos, porque isso não é da competência da SPU.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Quer dizer, nesse caso, as obras consideradas inacabadas em convênio não passam nem têm relação com a Secretaria do Patrimônio da União?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Só aquilo que for da União?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Isso.



O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – E o patrimônio da Justiça e do Legislativo é gerenciado pela Secretaria?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA - Só o do Executivo?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Veja, os Poderes são independentes. Então, na verdade...

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Mas a União...

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Sim, o patrimônio, ele é... a Secretaria do Patrimônio da União na verdade faz apenas o registro dos imóveis, apenas isso, dos imóveis da União. Cada Poder tem o seu orçamento para fazer as suas obras e é responsável por elas, e tanto que responde por elas em todas as esferas também. Não é da competência da Secretaria do Patrimônio da União o acompanhamento ou fiscalização.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Eu não perguntei acompanhamento de fiscalização, eu perguntei exatamente o seguinte: qual é a relação. Vocês não têm, por exemplo, nenhuma informação, não procuram saber: o que é do Judiciário é do Judiciário, o que é do Legislativo é do Legislativo, não faz parte da União nesse caso da Secretaria?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não. Não faz parte da responsabilidade ou da competência da Secretaria do Patrimônio da União.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Qual é o procedimento que a Secretaria adota quando percebe ou quando tem informação ou denúncia ou qualquer coisa sobre um mau gerenciamento de um patrimônio? Qual o procedimento? Como vocês agem nesse caso?



A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – De acordo com a lei. A lei tem as previsões, as sanções. Conforme o fato a gente tem providências a adotar normalmente através da própria... acionando a Advocacia-Geral da União para as ações cabíveis. Precisaria saber que tipo de ação específica para saber qual o tipo de sanção, enfim, ou de ação que teríamos que ter para adotar alguma providência.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Mas vocês não têm umas subsecretarias, uma delegacia regional? Elas fazem inspeção nesse patrimônio ou...

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não. Nós temos gerências regionais, que são áreas vinculadas diretamente à Secretaria do Patrimônio da União, que representam a Secretaria do Patrimônio nos Estados.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Sim, mas a pergunta é qual a atividade dessas gerências? Elas fazem inspeções mensais ou elas apenas aguardam que chegue um cadastro? Enfim, como é que ela pode acompanhar isso?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não. Ela faz o acompanhamento dos imóveis nos seus Estados, dos imóveis dominiais, a cobrança dos foros, a cobrança das taxas de ocupação, as fiscalizações das áreas de praia, que são de competência do Patrimônio da União, ou seja, as atribuições da Secretaria do Patrimônio da União são exercidas nos Estados por essas gerências regionais. Então, o gerente regional faz lá a representação da Secretaria, no que se refere ao gerenciamento e fiscalização desses imóveis que estão sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União. São, digamos, os imóveis dominiais, que são esses que falamos há pouco, que são as faixas de Marinha, enfim, esses imóveis que estão sob a responsabilidade e a gestão do Patrimônio da União.



O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Ou seja, uma edificação que esteja sendo utilizada por um determinado Ministério. Esta edificação deixou de ser ocupada por esse Ministério. Aí se esse Ministério não comunicar à Secretaria, ela não tem nenhum mecanismo de perceber isso.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Veja, a partir do instante em que é feita uma entrega de um imóvel público para um serviço público, na verdade esse imóvel passa a ser, digamos, administrado por esse órgão público que recebeu esse imóvel, e ele é responsável por ele. Tanto que ele recebe lá um termo com todas as suas responsabilidades. Essa ocupação, essa entrega, ela é ratificada após dois anos da entrega. Aí o Patrimônio da União faz, sim, uma vistoria, que está sendo estabelecida agora como rotina, para que seja ratificada a entrega. Ou seja, para que o imóvel continue sob a administração e responsabilidade daquele gestor, mas que não deixa de ser um gestor público, está certo? A partir de um instante em que um órgão deixa de utilizar um imóvel, a primeira providência que ele faz é comunicar a sua devolução ao Patrimônio da União, até por que se assim não proceder, ele vai continuar responsável pelo pagamento de todas as taxas e impostos, ou seja lá o que for, incidentes sobre aquele imóvel, enfim, os custos inclusive da manutenção daquele imóvel. Então, a primeira providência é a devolução.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – E no caso, se ele não comunicar, efetivamente, só para ficar absolutamente claro, a Secretaria não faz vistorias normais...

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não.



O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Em órgãos ou em edificações. E quando recebe faz um acompanhamento, uma vistoria. Que tipo de vistoria? De valor ou de condições de recebimento? Como é que se vai comparar a diferença entre o que o órgão recebeu e o que ele entregou, para apurar responsabilidades, por exemplo?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – É feita uma vistoria *in loco*. Isso apontado, provavelmente, num laudo. Eu não saberia dizer para o senhor se há um documento técnico para esse recebimento. Isso eu teria que verificar e poderia fornecer depois.

O SR. DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – A Dra. Maria José Vilalva tem mais alguma coisa para acrescentar?

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Não. Estou à disposição, a Secretaria também, para qualquer outro esclarecimento que seja necessário à Comissão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Queria agradecer a presença da senhora pela contribuição em relação às informações prestadas. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO PIZZATTO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Pois não.

O SR. DEPUTADO LUCIANO PIZZATTO – Posso fazer uma colocação apenas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Pois não. Com a palavra o Deputado Luciano Pizzatto.



O SR. DEPUTADO LUCIANO PIZZATTO – Eu queria só aproveitar a presença da nossa diretora da Secretaria do Patrimônio da União para destacar dentro da questão, até mesmo voltada ao controle desta Comissão, destacar o avanço que a Secretaria do Patrimônio da União tem feito no processo de regularização fundiária e na aplicação da lei que foi determinada por nós aqui neste Congresso Nacional do início dos procedimentos para a venda dos imóveis da União que, em breve, provavelmente, deverá estar acontecendo, viabilizando que este volume enorme hoje de contencioso existente em todo o País possa ser resolvido. Isso só está acontecendo, Sr. Presidente, graças ao esforço da equipe da Secretaria do Patrimônio da União, que com certeza precisa ser destacado, especialmente na nossa CPI de Obras Inacabadas, porque não há só o problema das obras inacabadas, mas também o imenso trabalho que a equipe da Secretaria do Patrimônio da União tem que dedicar para esse regularização imposta pela lei aprovada aqui por este Congresso Nacional. Seria só esta a minha colocação. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Quero, mais uma vez, agradecer à Dra. Maria José Vilalva pela sua participação aqui na Comissão.

A SRA. MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) – Eu agradeço a presença de todos.

Convoco a próxima reunião para amanhã, às 14 horas, no Plenário nº 3, com ações deliberativas.

Está encerrada a reunião.